

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2018/CCV

I- Partes: Contratante: Casa Civil. Contratada: Medeiros e curvo Ltda.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 164391/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e repactuar o Contrato nº 008/2019/CCV - serviços de coperagem e garçom.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 04/06/2020 a 04/06/2021.

IV - Valor do contrato: Fica alterado o valor do contrato para o valor de R\$ 171.980,40 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2018/CCV

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2020. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Maria Aparecida Curvo- Representante legal da Empresa Medeiros e curvos Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c12fd4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar